



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTE.

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de diversos materiais de construção, destinados à execução de serviços de manutenção, reparos e melhorias nas estruturas e instalações sob responsabilidade da Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte, conforme especificações e quantitativos a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Parafuso Chipboard Philips 3,5" x 30mm	Unid	500
02	Bucha de nylon 5mm	Unid	500
03	Fita isolante, adesiva, em PVC, para isolamento de condutores elétricos até 750 V, medindo 19mm de largura, 0,18mm de espessura e 20 m de comprimento; classe de temperatura 90°C - anti chama, resistente às condições de intempéries; atendendo a diretriz ROHS e a norma ABNT 60454-3-1-5 na classe A.	Unid	50
04	Abraçadeira nylon 40cm	Unid	500
05	Bucha de nylon 10	Unid	20
06	Parafuso sextavado soberbo 1/4" x 60mm c/ arruela	Unid	20
07	Parafuso auto brocante cabeça chata Phillips 3,5X25	Unid	500
08	Broca de vídea 5mm	Unid	10
09	Broca de vídea 10mm	Unid	03
10	LINHA PARA PEDREIRO LISA 0,80 MM X 100M	UNI	10,00
11	PREGO POLÍDO 17X27 CABEÇA SIMPLES	KG	15,00
12	PREGO POLÍDO 17X27 DUAS CABEÇAS	KG	15,00
13	PREGO DE AÇO 17 X 21 CABEÇA SIMPLES	KG	7,00
14	ARAME RECOZIDO BWG18	KG	15,00
15	Caixa de proteção organizadoras CFTV, sobrepor, Dimensões: 75mm (A) x 160mm (C) x 115mm (L).	Unid	20
16	Conector BNC com mola e parafuso trava interna	Unid	30

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente aquisição tem por finalidade garantir a continuidade, a eficiência e a regularidade dos serviços de manutenção, reparos e melhorias nas estruturas e instalações sob responsabilidade da Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte, bem como assegurar condições adequadas de funcionamento dos espaços internos e externos da sede administrativa.

Os materiais de construção a serem adquiridos são essenciais para a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, possibilitando a conservação do patrimônio público, a recuperação de estruturas danificadas, a realização de pequenos reparos e a adequação de ambientes utilizados por servidores e munícipes que frequentam as dependências da Secretaria.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTE.

Da mesma forma, a disponibilidade desses materiais permitirá maior agilidade na execução dos serviços rotineiros, contribuindo para a melhoria das condições de uso, segurança e funcionalidade das áreas internas e externas do prédio, além de evitar a paralisação de atividades em razão da falta de insumos básicos de construção.

Considerando a necessidade constante de manutenção preventiva e corretiva nas estruturas existentes, bem como a demanda por pequenos reparos e melhorias em diversos pontos da sede, verifica-se imprescindível a aquisição dos materiais, a fim de evitar a deterioração do patrimônio público, prejuízos ao regular funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Secretaria e possíveis riscos aos servidores e munícipes.

3. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte solicita que a contratação seja realizada por meio de dispensa de licitação, considerando que o valor estimado para a aquisição de diversos materiais de construção permanece dentro do limite legal estabelecido para contratações diretas, nos termos da legislação vigente.

Ressalta-se que o objeto possui baixo valor estimado, no montante de **R\$ 4.000,00** situando-se abaixo do limite legal vigente para dispensa por valor, razão pela qual a instauração de novo certame licitatório específico para este atendimento pontual revela-se desproporcional e antieconômica, diante da burocracia e do tempo inerentes ao procedimento, sem prejuízo da condução de processo licitatório principal em andamento.

Destaca-se, ainda, que a aquisição dos referidos materiais é necessária para atendimento de demandas imediatas de manutenção, reparos e melhorias nas estruturas sob responsabilidade desta Secretaria, não sendo recomendável aguardar a conclusão de procedimento licitatório mais complexo, sob pena de comprometer a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados.

4. LOCAL DE ENTREGA

Os bens deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transporte **em parcela única**: Rua André Rampini do Carmo, nº 464 Parque de Exposições – Águas Claras – São José do Vale do Rio Preto/RJ – 25780-000. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTE.

5. PRAZO E FORMA DE ENTREGA

NO PRAZO MÁXIMO DE	LOCAL DE ENTREGA	HORÁRIO DE ENTREGA	ENDEREÇO
15 (quinze) dias, após a ordem de solicitação	Secretaria De Obras Públicas, Urbanização e Transportes	08:00 às 16:00 h	Rua André Rampini do Carmo, 464 – Parque de Exposições – Águas Claras – São José do Vale do Rio Preto - RJ

6. FISCAIS DO CONTRATO OU DA ENTREGA DOS MATERIAIS

	Nome	Cargo	Matrícula
01	Bernardo Abel Vianna Barros	Diretor de Obras Públicas, Urbanização e Transporte	6439
02	Dalton Ferreira Salema	Chefe da Divisão de Serviços de Eletricidade	1243

São José do Vale do Rio Preto, em 30 de março de 2026.

PEDRO EDUARDO TROTTI DE CASTRO
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

85B551748B774F2C83916533F31B25E1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: PEDRO EDUARDO TROTTI DE CASTRO em 30/03/2026 12:06:47

CPF:***.***-937-52

Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/85B551748B774F2C83916533F31B25E1>